



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

*via
para
contrato*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO N.º 58/2017 – CONTRATO N.º 149/2017

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VAGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Pelo presente Nono Termo Aditivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, na Construção de Parque Linear no Córrego do Pacinho, incluindo calçadas e ciclovias, no município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme Coordenadas Geográficas: 23°52'53.29''S, 47°59'31.97''O, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, firmado em 30 de novembro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, CNPJ-MF n.º 38.848.107/0001-47, com endereço na Estrada Municipal José Correa de Moraes, n.º 8.676, Bairro Chapada Grande, em Itapetininga/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Kleber Francisco dos Santos Faria**, RG n.º 41.101.482-1 SSP/SP, CPF n.º 335.661.128-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 120 (cento e sessenta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 30 de Novembro de 2021.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**
Kleber Francisco dos Santos Faria

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG